



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº GP. 355/2020.**

Barra Bonita, 06 de outubro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 181/2020, de 15/09/2020, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.678/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 485/2020, aprovado na Sessão Ordinária de 14/09/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, solicitamos a Vossa Excelência mais 15 (quinze) dias de prazo para atendimento do referido requerimento, haja vista que estamos aguardando informações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita para fundamentar nossa resposta.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**OSÉ LUIS RIC**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

PROT. Nº 10.34  
SOL Nº 532/2020  
Barra Bonita, 07 de 10 de 20  
Lidiane